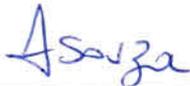


Ata da Assembleia Geral dos empregados da MITRA METROPOLITANA DE SANTA MARIA, representados pelo sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas, Assistências e Filantrópicas do Estado do Rio Grande do Sul – SINBRAFRS, realizada das 10h30min, em segunda chamada, do dia 10 de janeiro de 2024, e terminando as 11h20min. deste mesmo dia, via aplicativo “Google Meet” conforme convocação enviada para os empregados em 04/01/2023 que dispõe a pauta da assembleia para construção de reivindicações para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024, que regulamentará os itens: 1 - Deliberação sobre o índice de correção salarial a ser aplicado sobre os salários recebidos em Abril/2023; 2 - Manutenção dos benefícios constantes na ACT/2023 com a devida atualização monetária destes; 3 - Discussão e aprovação dos mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; 4 - Autorização para o Sinbrafr/RS negociar o ACT/2024 com a administração da Mitra Diocesana de Santa Maria e na hipótese de malogro das negociações para formalizar ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, deliberar sobre ajuizamento ou não de Dissídio Coletivo de Trabalho bem como dar delegação de poderes ao Presidente do Sinbrafr/RS firmar acordos, inclusive aditivos, buscar a mediação, escolher e aceitar arbitro, propor ações de cumprimento ou quaisquer outras ações, substituindo a todos os integrantes da categoria. Por fim, o SINBRAFRS deu todo amparo necessário aos empregados durante o período da assembleia, sendo por ligação telefônica ou via mensagens de Whatsapp e email, bem como todos os participantes tiveram a liberdade de expor suas críticas e/ou sugestões sempre que julgassem necessário ou para manifestar sua intenção de voto em cada item da pauta apresentada, destaca-se que em todos os itens de pauta foram, de forma unânime, aprovados e foi solicitado que todos os trabalhadores que trabalham até 6hr diárias também fossem incluídos no benefício Vale Alimentação que atualmente somente é fornecido para os trabalhadores que trabalham além das 6hr diárias. Por ser verdade, eu Anselmo Oliveira de Souza, Diretor do SINBRAFRS, responsável em conduzir e secretariar a assembleia, lavro e firmo a presente ata.

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2024.



Anselmo Oliveira de Souza
Diretor